



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 89/2023

CEMENTE  
S. Sesobs, 16/10/2023  
Presidente

**OBJETO:** Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa da Câmara.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** A propositura em análise prevê correções e alterações em diversos artigos na Resolução nº 06/2023 (artigos 8º, 9º e 10).

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de outubro de 2023.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO  |        |  |
|--|--------|--|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Presidente e relator | APROVO |  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Vice-Presidente          | APROVO |  |
| EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP)<br>Membro                       | APROVO |  |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO   |        |  |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB)<br>Presidente             | APROVO |  |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS)<br>Vice-Presidente      | APROVO |  |
| BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB)<br>Membro                   | APROVO |  |

